

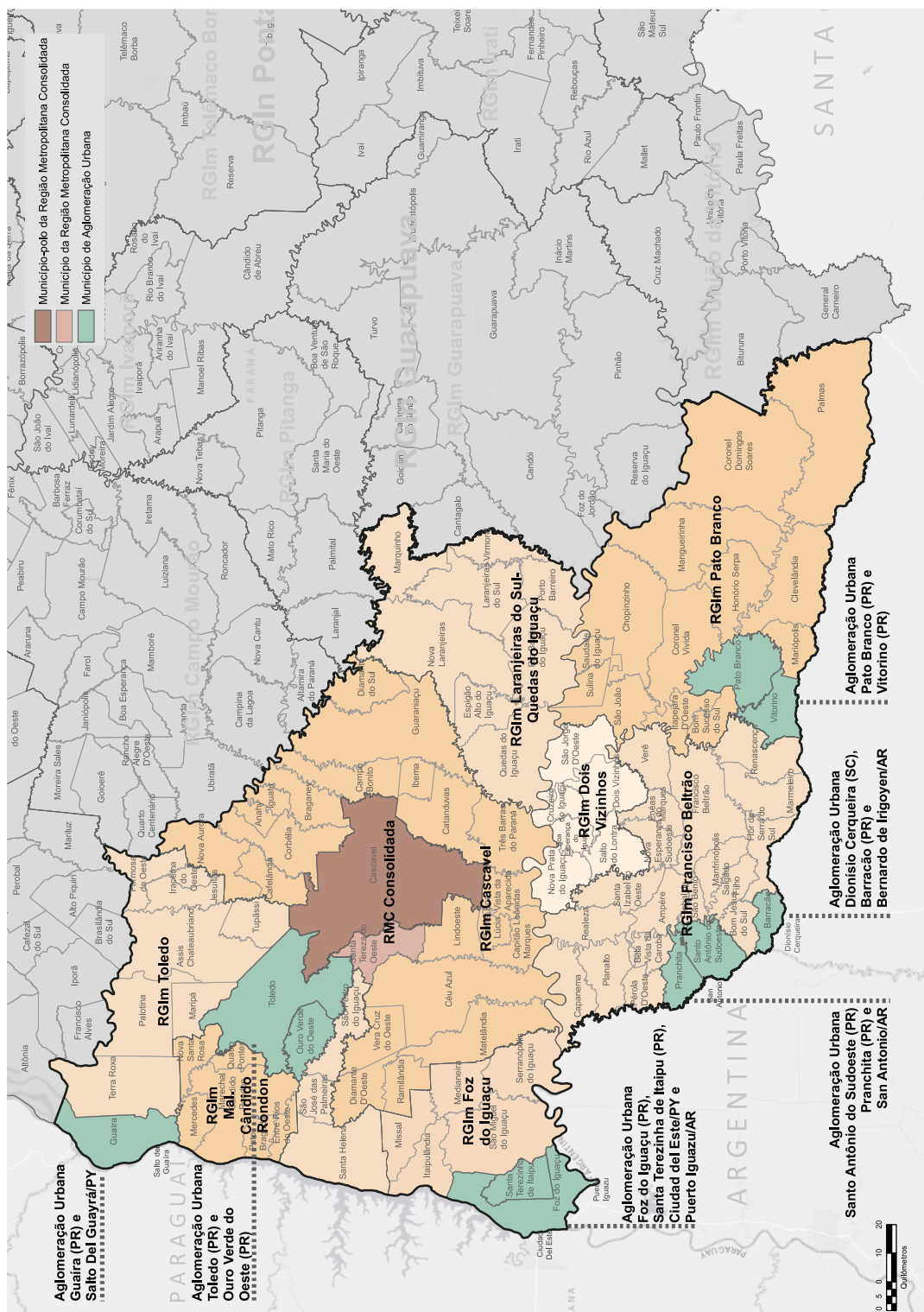
Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



**Quadro 15 – Região Geográfica Intermediária de Cascavel, Territórios revisados.**

<b>Região tipo da RGI de Cascavel</b>	<b>Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGI</b>
12. <b>RM de Cascavel:</b> 2 municípios	Cascavel, Santa Tereza do Oeste
13. <b>RGI de Cascavel:</b> 21 municípios	Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Diamante d'Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Aurora, Ramilândia, Santa Lúcia, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste  <i>Obs.: A RGI de Cascavel, composta por vinte e um municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.</i>
14. <b>AU Foz do Iguaçu/ Santa Terezinha de Itaipu/ Ciudad del Este (PY)/ Puerto Iguazu (AR):</b> 2 municípios	Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu
15. <b>RGI de Foz do Iguaçu:</b> 5 municípios	Itaipulândia, Medianeira, Missal, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu
16. <b>AU Guaira/ Salto Del Guairá (PY):</b> 1 município	Guaira
17. <b>AU de Toledo/ Ouro Verde do Oeste:</b> 2 municípios	Ouro Verde do Oeste e Toledo
18. <b>RGI de Toledo:</b> 11 municípios	Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Maripá, Palotina, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Tupãssi
19. <b>RGI de Francisco Beltrão:</b> 18 municípios	Ampére, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Pérola d'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste e Verê
20. <b>AU Barracão/ Dionísio Cerqueira (SC)/ Bernardo de Irigoyen (AR):</b> 1 município	Barracão
21. <b>AU Santo Antonio do Sudoeste/ Pranchita/ San Antonio (AR):</b> 2 municípios	Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste
22. <b>AU Pato Branco/ Vitorino:</b> 2 municípios	Pato Branco e Vitorino
23. <b>RGI de Pato Branco:</b> 13 municípios	Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguaçu e Sulina
24. <b>RGI de Laranjeiras do Sul/ Quedas do Iguaçu:</b> 8 municípios	Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond
25. <b>RGI de Dois Vizinhos:</b> 6 municípios	Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge d'Oeste
26. <b>RGI de Marechal Cândido Rondon:</b> 6 municípios	Entre Rios do Oeste, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado e Quatro Pontes
<b>Total</b>	<b>100 Municípios</b>





Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



Quadro 16 – Região Geográfica Intermediária de Maringá, Territórios revisados.	
Região tipo da RGI de Maringá	Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGIM
27. <b>RM de Maringá:</b> 7 municípios	Mandaguaçu, Marialva, Maringá, Nova Esperança, Paiçandu, Presidente Castelo Branco e Sarandi
28. <b>RGIm de Maringá Norte:</b> 10 municípios	Ângulo, Astorga, Atalaia, Flórida, Iguaçu, Lobato, Mandaguari, Munhoz de Mello, Santa Fé, e Uniflor  <i>Obs.: A RGIm de Maringá Norte, composta por dez municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.</i>
29. <b>RGIm de Maringá Sul:</b> 7 municípios	Doutor Camargo, Florai, Floresta, Itambé, Ivatuba, Ourizona e São Jorge do Ivaí  <i>Obs.: A RGIm de Maringá Sul, composta por sete municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.</i>
30. <b>RGIm de Campo Mourão:</b> 24 municípios	Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre d'Oeste, Roncador e Ubitatã
31. <b>AU Umuarama/ Maria Helena:</b> 2 municípios	Maria Helena e Umuarama
32. <b>RGIm de Umuarama:</b> 20 municípios	Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira e Xambê
33. <b>AU Paranavaí/ Nova Aliança do Ivaí:</b> 2 municípios	Nova Aliança do Ivaí e Paranavaí
34. <b>RGIm de Paranavaí:</b> 13 municípios	Alto Paraná, Amaporã, Diamante do Norte, Guairaçá, Itaúna do Sul, Mirador, Paraíso do Norte, Planaltina do Paraná, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara e Terra Rica
35. <b>AU Nova Londrina/ Marilena:</b> 2 municípios	Marilena e Nova Londrina
36. <b>RGIm de Cianorte:</b> 11 municípios	Cianorte, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste
37. <b>AU Colorado/ Nossa Senhora das Graças:</b> 2 municípios	Colorado e Nossa Senhora das Graças
38. <b>RGIm de Paranacity/ Colorado:</b> 6 municípios	Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Paranapoema, Santa Inês e Santo Inácio
39. <b>AU Paranacity/ Cruzeiro do Sul:</b> 2 municípios	Paranacity e Cruzeiro do Sul
40. <b>RGIm de Loanda:</b> 7 municípios	Loanda, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná
<b>Total</b>	<b>115 Municípios</b>







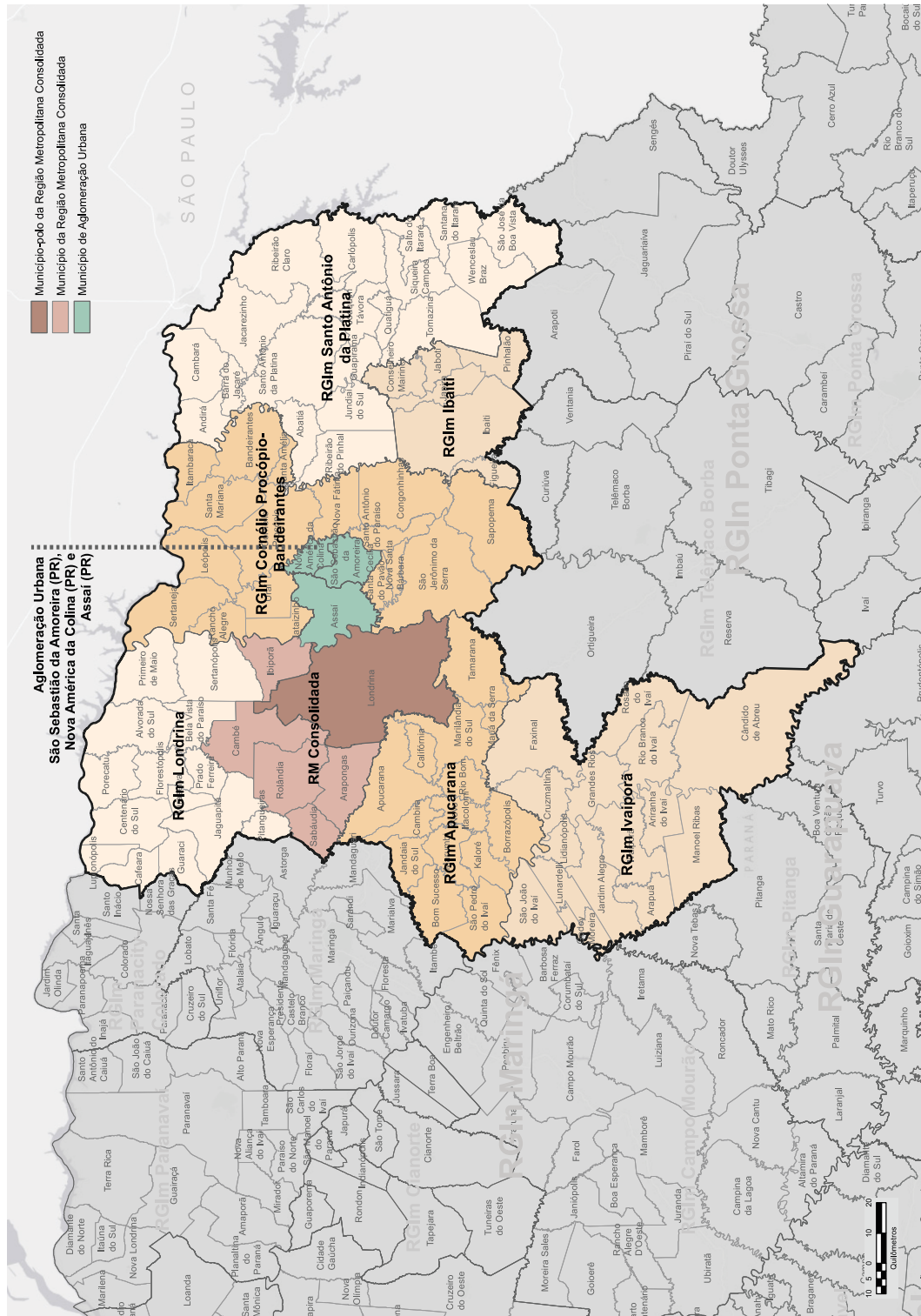


**Quadro 17 – Região Geográfica Intermediária de Londrina, Territórios revisados.**

<b>Região tipo da RGI de Londrina</b>	<b>Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGIM</b>
41. <b>RM de Londrina:</b> 6 municípios	Arapongas, Cambé, Ibiporã, Londrina, Rolândia e Sabáudia
42. <b>RGIm de Londrina:</b> 14 municípios	Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio e Sertanópolis  Obs.: A RGIm de Londrina, composta por vinte e um municípios, deverá incorporar a RM de seu Polo.
43. <b>RGIm de Santo Antônio da Platina:</b> 19 municípios	Abatiá, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz
44. <b>RGIm de Apucarana:</b> 14 municípios	Apucarana, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, São Pedro do Ivaí e Tamarana
45. <b>RGIm de Cornélio Procópio:</b> 17 municípios	Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopólis, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Sertaneja e Uraí
46. <b>AU Assaí, São Sebastião da Amoreira/ Nova América da Colina:</b> 3 municípios	Assaí, São Sebastião da Amoreira e Nova América da Colina
47. <b>RGIm de Ivaiporã:</b> 15 municípios	Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí e São João do Ivaí
48. <b>RGIm de Ibaiti:</b> 6 municípios	Conselheiro Mairinck, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira e Pinhalão
<b>Total</b>	<b>94 Municípios</b>



Mapa 21 – Região Geográfica Intermediária de Londrina, Territórios revisados.



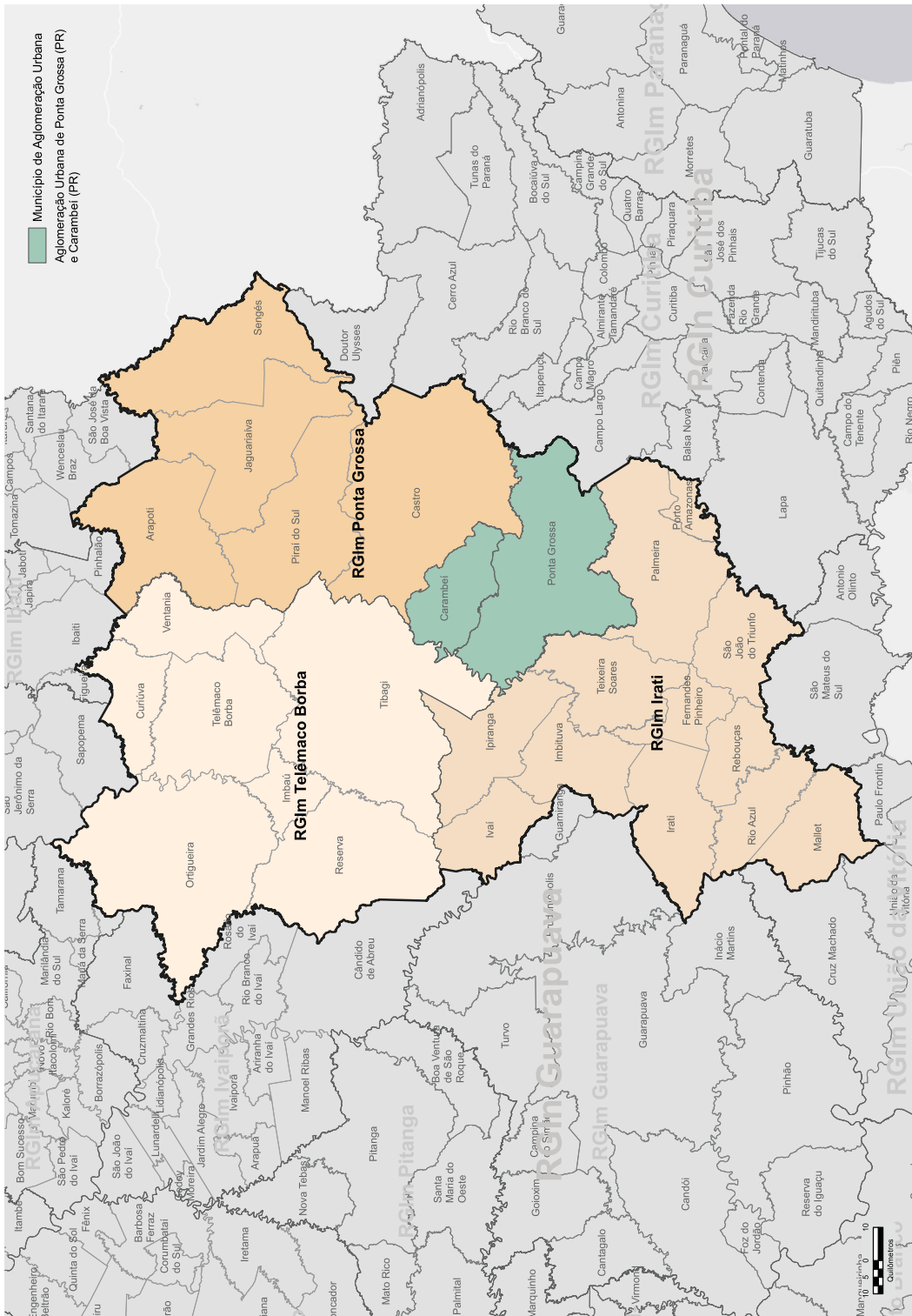
Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



<b>Quadro 18 – Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa, Territórios revisados.</b>	
<b>Região tipo da RGI de Ponta Grossa</b>	<b>Municípios por tipo de Região – RM/AU/RGIM</b>
49. <b>AU Ponta Grossa/ Carambeí:</b> 2 municípios	Carambeí e Ponta Grossa
50. <b>RGIM de Ponta Grossa:</b> 5 municípios	Arapoti, Castro, Jaguariaíva, Piraí do Sul e Sengés
51. <b>RGIM de Telêmaco Borba:</b> 7 municípios	Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania
52. <b>RGIM de Irati:</b> 12 municípios	Fernandes Pinheiro, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Mallet, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Rio Azul, São João do Triunfo e Teixeira Soares
<b>Total</b>	<b>26 Municípios</b>







Fonte: SEDU/PARANACIDADE, 2018



Conforme apresentado, o recorte territorial das Microrregiões resultou inicialmente de duas outras regionalizações que lhe são excludentes: as Regiões Metropolitanas e as Aglomerações Urbanas. Assim, esse recorte deve primeiramente respeitar agremiações mais complexas em termos de planejamento das parcelas urbanas de seus territórios. Tal fato exige uma nova organização dos municípios, com vistas a políticas de desenvolvimento local e regional, assim como articulações estratégicas para o encaminhamento de questões específicas como consórcios, projetos de interesse comum intermunicipal, encaminhamento de proposições e estratégias políticas conjuntas, dentre outras.

A proposição acima aporta uma adequação entre as microrregiões e três tipologias de territórios sugeridas pelo Estatuto da MetrÓpole. Para tanto, avançou-se para uma nova configuração das atuais Regiões Metropolitanas – reduzindo-as em número de municípios – e eventualmente estabelecendo-se territórios reformatados das microrregiões.

Cabe aqui, finalmente, enfatizar que as Microrregiões paranaenses passam a denominação de **Regiões Geográficas Imediatas (RGIm)** e as Mesorregiões à denominação de **Regiões Geográficas Intermediárias (RGIn)**, conforme classificação do IBGE de 2017.

A verdadeira assimilação dessa proposta passa pela aquiescência das representações políticas locais. Tal processo sugere-se, poderia ser organizado pelas Associações de Municípios, instâncias que se acredita serem capazes de redefinir as atuais agremiações municipais e indicar novas.

Para tanto, elas também necessitam de revisão, adequação e valorização de seus papéis na formulação de políticas públicas estaduais, considerando seus potenciais de agremiação política a partir de realidades e interesses regionais em comum.

O item a seguir apresenta o cenário das **Associações de Municípios** e sugere os devidos encaminhamentos para que se avance no redesenho do território das Microrregiões.



Referências para a

# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional

para o Estado do Paraná

**Capítulo II**  
Associações de Municípios no Estado do Paraná



# *Associações de Municípios no Estado do Paraná*

Dentre as propostas do Governo Carlos Massa Ratinho Júnior voltadas para o desenvolvimento regional, as parcerias entre o Estado, municípios e a Sociedade assumem relevante papel nas propostas para potencializar o desenvolvimento estadual.

Neste aspecto o fortalecimento regional dos entes municipais, por meio do fomento do desenvolvimento integrado sustentável, poderá ser induzido através da estrutura de Governo Estadual com o apoio das Associações dos Municípios.

As Associações dos Municípios e a instituição do Marco Regulatório para promover a readequação dos consórcios públicos existentes, além de incentivar a criação de novos consórcios, permitirá a adequada estrutura de apoio aos municípios na condução do desenvolvimento local e regional.

Atualmente em número de 19, as Associações de Municípios, por definição, são organizações que congregam de maneira voluntária os municípios de uma determinada região e seus recortes correspondem, com pequenas distorções, às antigas Microrregiões Homogêneas do Paraná.

É importante destacar o papel das Associações de Municípios do Paraná na implementação das políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional dos Municípios ao longo das duas últimas décadas. Em especial nos anos 1990 e 2000 em que as Associações de Municípios protagonizaram importantes transformações ocorridas no âmbito dos municípios paranaenses.

No início da década de 1990, realizou-se em Washington a Conferência Interamericana de Prefeitos intitulada “Caminhos para o Desenvolvimento dos Governos Municipais”, patrocinada pelo Banco Mundial, cujo enfoque principal foram a descentralização, por meio das Associações de Municípios, a administração e o financiamento municipal. Este encontro contou com a presença de muitas Associações de Municípios incluindo a Federação de Municípios do Istmo Centro-Americano/FEMICA, que tinham um papel importante em projetar a presença dos municípios no cenário político nacional. Em vários pontos da conferência foi abordada a questão se as associações poderiam em verdade substituir o estado como a fonte para apoio técnico e institucional às localidades. Os participantes da referida conferência, incluindo prefeitos e representantes das Associações de Municípios da América Central e do Sul, concordaram sobre as funções que uma



Associação de Municípios poderia ter, em especial:

- fortalecer o papel dos governos locais no processo de descentralização através da representação dos interesses dos municípios diante do governo central e da sociedade em geral;
- ajudar a melhorar a prestação de serviços pelo município, e a planejar a cooperação entre prefeituras vizinhas, assim como, em alguns casos, prover apoio técnico ou outro;
- promover assistência e treinamento para funcionários municipais de uma maneira que tanto desenvolva as qualificações técnicas destes, como reforce o processo de descentralização.

No Brasil, neste período, uma das experiências exitosas em termos de Associação de Municípios ocorreu em Santa Catarina. Estas Associações surgiram nos anos 60, foram apoiadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul / SUDESUL, e nos anos 90 foram parceiras do estado em um Programa financiado pelo Banco Mundial, intitulado Programa de Desenvolvimento para Pequenos Municípios, recebendo 20% do valor dos projetos executados em cada região. Desde então estas associações do Estado de Santa Catarina seguiram fortalecidas, servindo como exemplo para o Governo do Paraná, quando em 1995 iniciaram-se as negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento / BID, para a criação de um Programa de Financiamento para os municípios.

No Estado do Paraná, este surgimento ocorreu um pouco mais tarde. Em 1975, os municípios do Estado do Paraná iniciaram um movimento voluntário de associação, que resultou na criação de 18 Associações de Municípios, culminando sua criação no ano de 1986, conforme consta no Relatório de Avaliação das Associações de Municípios do Estado do Paraná. Estas associações voluntárias, organizam-se formalmente em torno da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, criada em 1996.

Quando, em 1995 iniciaram-se as negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento / BID, para a criação de um Programa de Financiamento para os municípios, as Associações de Municípios do Estado do Paraná eram entidades de direito privado sem fins lucrativos, integradas por municípios de diversas regiões do Estado, que se agruparam em função de aspectos geográficos, em torno de interesses comuns, com a finalidade de trocar experiências.

A partir de 1996, o Governo do Estado do Paraná, por meio da SEDU, desenvolveu o Programa PARANÁ URBANO I, com recursos obtidos pelo Estado do Paraná junto ao BID, incorporados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano, criado por Lei Estadual, e repassados aos Municípios, na forma de subempréstimos, por intermédio de contratos de financiamento.

O objetivo do Programa PARANÁ URBANO I era apoiar os municípios em suas ações destinadas a melhorar a qualidade de vida da população, em especial a dos extratos de baixa renda, de acordo com as diretrizes do Governo e sua estratégia urbana de apoio às cidades como suporte à geração de empregos e prestação de serviços. Mas, para o sucesso deste novo Programa fazia-se necessário implantar um ambicioso projeto de descentralização administrativa de modo a permitir a capilaridade do Programa PARANÁ URBANO I, principalmente junto aos pequenos municípios e neste contexto as Associações de Municípios, pelo seu papel de aglutinadoras das questões municipalistas se apresentavam como as instituições indicadas para assumirem um novo papel na estrutura administrativa do Estado do Paraná.

Quando das negociações com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento as Associações de Municípios tinham um papel predominantemente político, não exercendo o papel junto aos municípios paranaenses em sua plenitude.

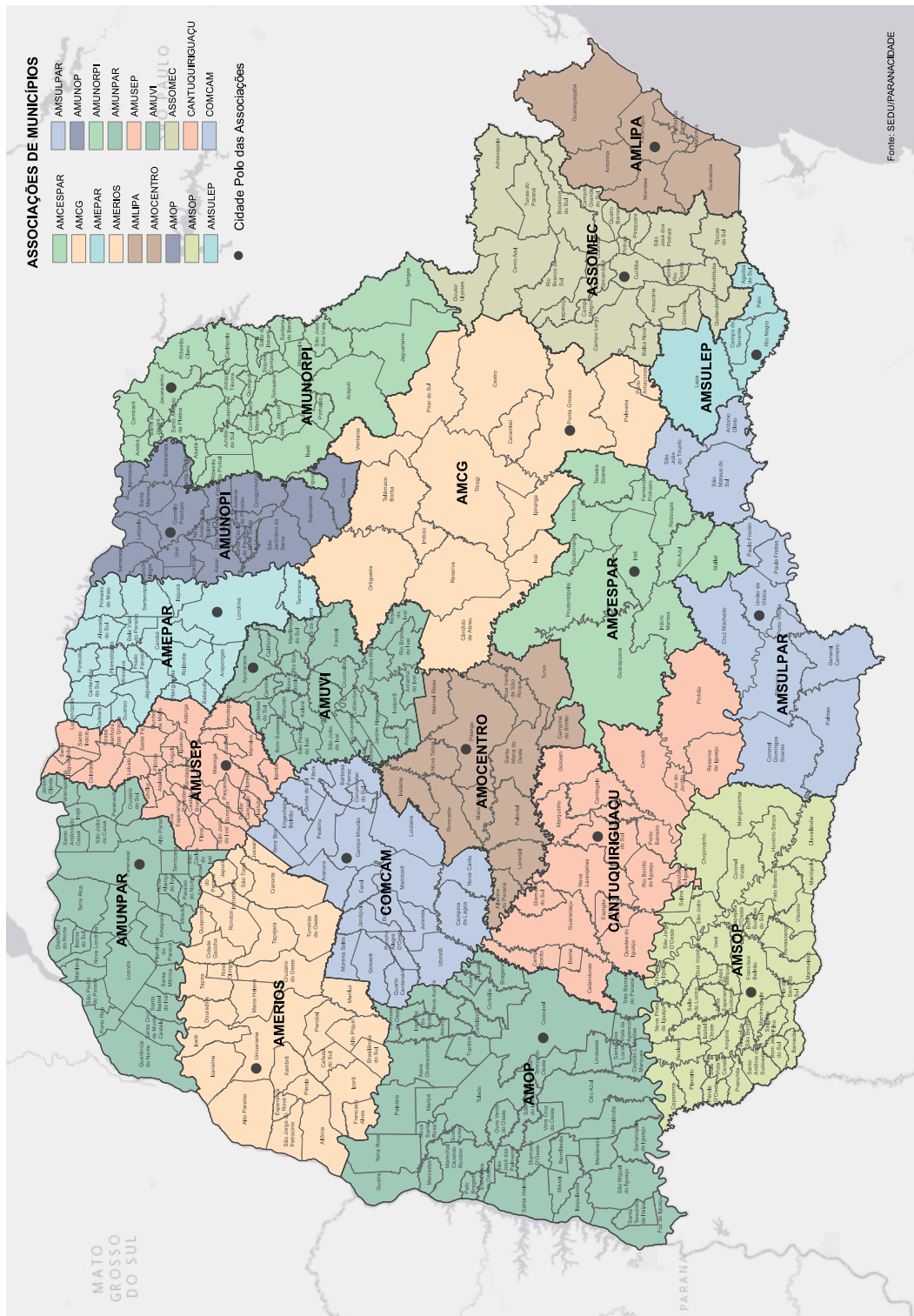
Em 1997 quando iniciou o Programa PARANA URBANO I existiam 18 (dezoito), Associações de Municípios distribuídas conforme quadro abaixo:

Quadro 19 – Associações de Municípios do Estado do Paraná em 1997.			
Associação	População	Nº Municípios	Cidade Polo
AMCESPAR	342.151	11	Irati
AMCG	557.624	14	Ponta Grossa
AMEPAR	810.613	21	Londrina
AMERIOS	371.064	32	Umuarama
AMOCENTRO	183.490	14	Pitanga
AMOP	1.063.736	45	Cascavel
AMSOP	514.486	40	Francisco Beltrão
AMSULEP	90.319	5	Rio Negro
AMSULPAR	190.415	11	União da Vitória
AMUNOP	228.052	21	Cornélio Procopio
AMUNORPI	375.433	28	Jacarezinho
AMUNPAR	249.608	29	Paranavaí
AMUSEP	603.122	29	Maringá
AMUVI	306.664	26	Apucarana
ASSOMEC	1.053.191	24	Curitiba
CANTUQUIRIGUAÇU	240.305	20	Laranjeiras do Sul
COMCAM	316.512	22	Campo Mourão
AMLIPA	238.004	7	Paranaguá

Fonte: SEDU- Relatório de Avaliação das Associações de Municípios do Estado do Paraná, 1998.



Mapa 23 – Associações de Municípios do Estado do Paraná, 1997.



Fonte: PARANACIDADE, Programa PARANÁ URBANO I, 1998.



Desta forma na concepção do Programa PARANÁ URBANO I, foi reservado às Associações de Municípios um papel de importância estratégica, que era o de apoiar os Municípios na preparação dos projetos e na aprovação de investimentos, cujos valores fossem inferiores a US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares). Ou seja, além da função política que lhes era peculiar, as Associações de Municípios assumiram atribuições de natureza técnica, as quais contribuíram e muito no desenvolvimento municipal do Estado do Paraná.

Com esta iniciativa a SEDU visava o fortalecimento e desenvolvimento institucional das Associações de Municípios em seus vários aspectos: a descentralização administrativa, a implementação de consórcios intermunicipais; a organização de uma equipe técnica multidisciplinar apoiando os pequenos municípios; o fortalecimento dos municípios polo; a realização de estudos e programas de desenvolvimento regional; o fórum regional adequado para discussão com a sociedade civil organizada dos problemas de abrangência microrregional; a congregação de todos os prefeitos independente de suas posições político-partidárias; a celebração de convênios e acordos de cooperação com órgãos estaduais, federais e internacionais.

Para isto, as Associações de Municípios foram estruturadas com equipamentos básicos, veículos, computadores e móveis, com recursos originários da SEDU e com ela celebraram convênios em que assumiram, entre outros, os seguintes compromissos: manter uma unidade técnica com recursos humanos e equipamentos adequados para cumprir suas atribuições de avaliar projetos, supervisionar a fiscalização de obras, apresentar relatórios do andamento de obras contratadas, manter arquivos atualizados, submeter-se a inspeções e auditorias a serem realizadas pela SEDU e pelo BID, e comunicar à SEDU a existência de qualquer situação ou fato que interferisse na correta implementação do Programa PARANÁ URBANO I.

Para executar esta tarefa as Associações de Municípios do Estado do Paraná passaram a receber recursos equivalentes a 2,5% cobrados sobre o custo das obras executadas e equipamentos adquiridos pelos municípios a elas associados.

Por força do convênio firmado com a SEDU, as Associações de Municípios assumiram, a partir de 20 de maio de 1996, outras atribuições, além das estabelecidas nos seus estatutos. Estas novas atribuições, em princípio, não eram de caráter permanente e estavam vinculadas à implementação e operacionalização do Programa PARANÁ URBANO I. Eram elas:

- Efetuar a supervisão e inspeção mensal das obras executadas e em execução pelos Municípios integrantes de sua jurisdição decorrentes do programa com base no cronograma de obras;
- Acompanhar os processos licitatórios dos projetos sob sua supervisão;
- Cumprir com as obrigações que eram aplicáveis no âmbito do Programa Paraná Urbano
- Ampliar seu quadro técnico através de recursos repassados pelo convênio de acordo com as necessidades do Programa;

- Tomar as medidas legais cabíveis com relação a funcionários a ela vinculados, tão logo se constatasse infração ou má gerência na execução dos trabalhos pertinentes ao Programa;
- Submeter-se às auditorias e supervisões realizadas pela SEDU/PARANACIDADE; auditores externos e BID;
- Atribuir tratamento equânime a todos os Municípios de sua jurisdição, sem distinção de qualquer espécie, desde que os mesmos fossem considerados elegíveis para participar do Programa;
- Expedir os respectivos certificados de conclusão das obras;
- Comunicar imediatamente à SEDU a existência de qualquer situação ou fato que venha interferir na correta implementação do Programa;
- Analisar a elegibilidade de cada Município para receber recursos do programa;
- Manter uma Unidade Técnica com recursos humanos e equipamentos adequados para o cumprimento de suas atribuições no contexto do Programa Paraná Urbano I;
- Empreender uma avaliação prévia de cada projeto apresentado pelos Municípios de conformidade com a metodologia de avaliação de projetos definida pelo BID para o Programa;
- Medir periodicamente se necessário através da contratação de serviços as obras executadas e em processo de execução pelos municípios integrantes de sua jurisdição;
- Apresentar relatórios periódicos do andamento das obras contratadas pelos Municípios, com base nas medições efetuadas;
- Manter, em arquivo atualizado, toda a documentação pertinente às obras, incluindo projetos, processos licitatórios, relatórios de medição, assim como outros documentos dos procedimentos de análise de projetos, que compusessem o processo de solicitação de liberação de recursos aos Municípios;
- Realizar campanhas promocionais que culminassem na defesa dos interesses municipais e microrregionais e da promoção de estudos que deveriam ser encaminhados aos poderes competentes das altas esferas da administração estadual e federal, sugerindo-lhes as medidas que lhe parecem necessárias.

E para a formalização dos compromissos atribuídos às Associações de Municípios, foi muito importante a interface com as entidades que congregavam todos os municípios do Estado, a Associação dos Municípios do Paraná / AMP e a Federação das Associações de Municípios do Estado do Paraná / FEMUPAR.

Da mesma forma, as finalidades destas instituições foram reavaliadas estabelecendo-se em Termos de Convênios que a FEMUPAR teria por finalidade:

- (i) Valorizar e fortalecer o municipalismo, através do estímulo e promoção de congressos, seminários e estudos relacionados aos problemas e interesses das Associações de Municípios e do Estado, bem como através da realização de campanhas promocionais que culminassem na defesa dos interesses municipais e microrregionais;
- (ii) Consolidar as Associações de Municípios através do apoio às suas reivindicações;
- (iii) Divulgar informações sobre os problemas municipais e microrregionais angariando o apoio do Estado e da União à política de implantação de planos regionais e estaduais, além de conjugar recursos técnicos e financeiros do Estado e da União para a solução de problemas regionais;
- (iv) outras.

Por sua vez, a Associação dos Municípios do Estado do Paraná deveria, entre outras ações:

- Congregar os municípios do Paraná representando-os na solução de problemas municipais comuns e defender seus legítimos interesses junto aos governos Estadual e Federal;
- Divulgar os princípios da doutrina municipalista visando a conscientizar prefeitos e autoridades municipais procurando situar o Município na sua legítima posição no contexto da organização nacional;
- Promover congressos ou encontros municipalistas para captar o pensamento e reivindicações dos administradores municipais encaminhando suas conclusões e trabalhando em prol de sua concretização;

- Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa dos municípios associados e prestar-lhes assistência técnica nas diversas áreas da administração municipal;
- Promover o estabelecimento de cooperação intermunicipal e com os Governos federal e Estadual;
- Promover o estudo da administração municipal, sugerindo ou promovendo reformas, através da reorganização dos serviços públicos, especialmente com relação aos serviços fazendários e ao treinamento e aperfeiçoamento dos servidores municipais;
- Estudar, orientar e sugerir a adoção de normas sobre legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando a uniformização das atividades nesta área;
- Defender os interesses dos municípios e reivindicar em favor deles;
- Estudar, orientar e promover, sugerindo a adoção de estímulos fiscais e de outra ordem para a industrialização da região de abrangência, com aproveitamento de recursos naturais, matérias primas e mão de obra local;
- Elaborar planos administrativos a partir de planos trienais dos municípios, compreendendo um programa de obras, empreendimentos e serviços públicos regionais, visando a institucionalizar a continuidade administrativa nos municípios, buscando sobrepor estes planos à temporalidade dos mandatos eletivos;
- Coordenar medidas para a implementação do planejamento regional integrado;
- Promover e estimular sistemas de transporte e comunicações intermunicipais na região de abrangência;
- Estudar e promover projetos de obras públicas, rodovias ou obras de arte, quando solicitado pelas prefeituras, assessorando sua execução;
- Assessorar os prefeitos na elaboração e execução de projetos na área de educação, saúde pública, saneamento, assistência social e habitação;
- Assistir aos municípios no encaminhamento de seus interesses e na solução de problemas relacionados com os serviços urbanos, de abastecimento, de iluminação, de comunicações, etc.;
- Divulgar normas e exigências dos órgãos públicos e de instituições de assistência técnica e financeira aos municípios;
- Conjuguar recursos técnicos e financeiros da União, estado e municípios mediante acordos, consórcios e convênios, para a soluções socioeconômicas comuns.

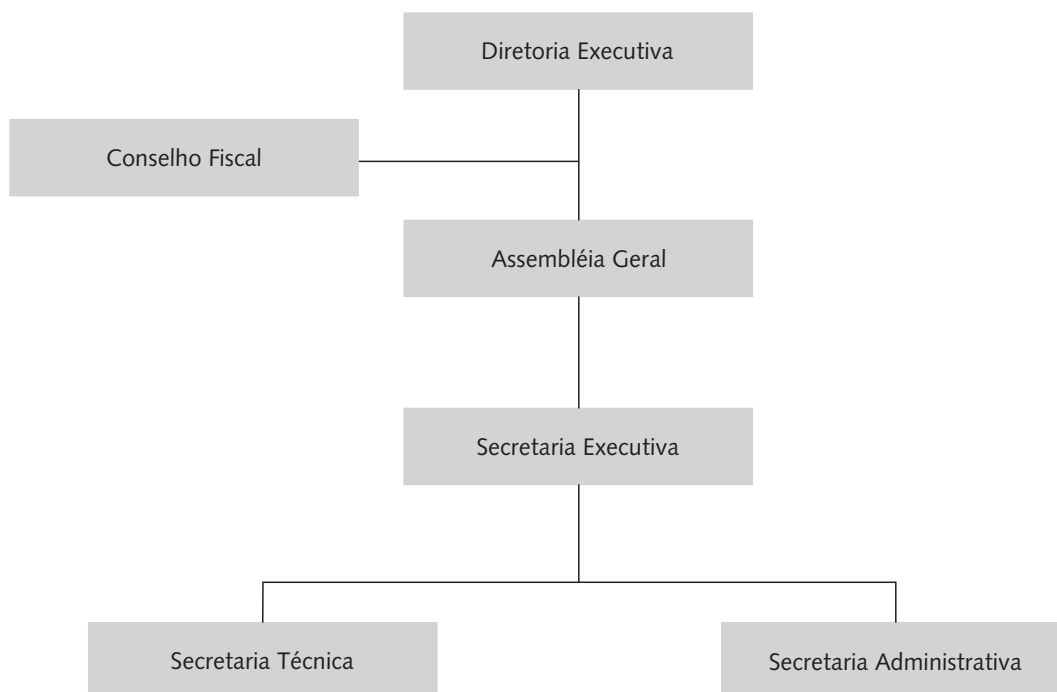




# *Estrutura Organizacional das Associações de Municípios (1998 - 2001)*

Com base em seus estatutos, de maneira geral, as Associações de Municípios do Estado do Paraná utilizavam uma estrutura organizacional composta de uma Assembléia Geral, um Conselho Fiscal, uma Diretoria Executiva, uma Secretaria Executiva, uma Secretaria Técnica e uma Secretaria Administrativa, conforme ilustração a seguir:

Figura 1 – Estrutura Organizacional das Associação de Municípios (1998)



Fonte: SEDU, Associações de Municípios - Uma Proposta de União e Desenvolvimento, 1998.

Quadro 20 – Equipe Técnica das Associações de Municípios, 1998.

Associação	Quantidade de Profissionais	Eng. Civil	Arquitetura	Direito
AMCESPAR	1		1	
AMCG	3	1	1	1
AMEPAR	2	1	1	
AMERIOS	2	1	1	
PARANÁ LITORAL	2	1	1	
AMOCENTRO	1		1	
AMOP	2	1	1	
AMSOP	2	1	1	
AMSULEP	2	2		
AMSULPAR	2	2		
AMUNOP	1	1		
AMUNORPI	2	2		
AMUNPAR	1	1		
AMUSEP	2	1	1	
AMUVI	1		1	
ASSOMECC	4	2	1	1
CANTUQUIRIGUAÇU	2	1	1	
COMCAM	1	1		
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>2</b>

Fonte: SEDU, Associações de Municípios - Uma Proposta de União e Desenvolvimento, 1998.

Em 2001, quando se encerrou o Programa PARANÁ URBANO I foi realizada uma avaliação recomendando-se às Associações de Municípios:

- Acompanhar e implementar os Planos Regionais da AMUSEP - Associação de Municípios do Setentrão Paranaense e AMOP - Associação dos Municípios do Oeste Paranaense;
- Revisar seus estatutos internos, visando restabelecer sua consistência no que se refere, principalmente, à estrutura organizacional e às suas atribuições atuais, ampliando o prazo de mandato dos presidentes, sendo recomendável no mínimo dois anos;
- Promover a revisão da estrutura organizacional das associações, com a ampliação de seu corpo técnico de modo a criar condições que permitissem oferecer maior quantidade de serviços;
- Desenvolver e implantar processos de planejamento interno, de forma a estabelecer objetivos e metas que pudessem ser acompanhados por todos os associados e funcionassem como parâmetros para avaliar seu desempenho técnico e administrativo;
- Elaborar cadernos estatísticos municipais, com informações relevantes sobre os municípios constituindo requisitos essenciais para que as Associações pudessem cumprir a função de assessoria técnica na área de planejamento regional;
- Implantar os Fóruns de Desenvolvimento Regional para implementação dos Planos de Desenvolvimento Regional;
- Revisar os critérios de cálculo dos valores das contribuições dos municípios associados e eliminar ou reduzir, os índices de inadimplência, além de criar condições para realização de investimentos de interesse dos associados;
- Intensificar a promoção de atividades de treinamento dos técnicos dos municípios e das Associações, e promover o intercâmbio entre estas e entidades congêneres;
- Exigir comprovação de pagamento da remuneração e do recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários dos técnicos das Associações;
- Viabilizar, através da contribuição dos municípios, a construção de sedes próprias para as Associações;
- Incentivar a fusão de algumas Associações de Municípios que possuem um pequeno número de associados ou cujos associados são, na maioria, municípios de pequeno porte, de forma a obter o fortalecimento mínimo que lhes permita usufruir das vantagens do associativismo, aumentando sua arrecadação;
- Incentivar a celebração de convênios entre as Associações e outras Secretarias de Estado e órgãos do governo estadual, de forma a viabilizar a prestação de novos serviços aos municípios associados;
- Realizar um estudo que permita definir, de forma mais permanente, os critérios a serem observados para decidir quais municípios devem ou podem ser filiados.

# *Associações de Municípios no Programa PARANÁ URBANO II*

O papel das Associações de Municípios também foi previsto na implementação do Programa PARANÁ URBANO II (2002 a 2006), quando eram responsáveis pela implantação dos projetos relacionados com o componente de fortalecimento institucional do subprograma de desenvolvimento do setor municipal. Também eram responsáveis pela avaliação e aprovação de projetos de investimento em infraestrutura básica municipal e pela supervisão das obras, dentro dos limites estabelecidos em Relatório do Programa.

Seriam elegíveis as Associações de Municípios que durante o primeiro ano do Programa:

- tivessem firmado e estivessem cumprindo com os termos do Convênio de Cooperação Técnico- Financeira com o PARANACIDADE, se comprometendo a implantar o projeto de seu fortalecimento;
- possuísem local apropriado e quadro de pessoal adequado, para o desenvolvimento das atividades de análise e supervisão de projetos municipais de investimento dentro dos limites de sua autonomia no âmbito do programa; e
- comprovassem sustentabilidade financeira.

Porém, ao longo da implementação do Programa PARANÁ URBANO II, algumas ações previstas para o fortalecimento institucional do PARANACIDADE e das Associações de Municípios deixaram de ser implementadas, resultando na alteração de suas atribuições no contrato de empréstimo com o BID.



# *Atual Caracterização das Associações de Municípios do Estado do Paraná*

Atualmente as Associações de Municípios são em número de 19 (dezenove), e seus recortes correspondem, com pequenas distorções, às antigas Microrregiões Homogêneas do Paraná.

Observa-se que os municípios migram entre as associações com certa frequência, em diferentes circunstâncias e interesses variados, principalmente em anos eleitorais. Em 2017, a Lei nº 19.216 reconheceu as 19 (dezenove) associações regionais de municípios e suas respectivas sedes.

Em 1º de março de 2018 esta lei foi alterada acrescentando o artigo que estabelece que a filiação à AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná e às respectivas associações regionais de municípios dependerá de prévia autorização legislativa municipal. Com isso, estas mudanças deverão ser mais controladas.

Na sequência, o quadro representa a situação das Associações de Municípios do Estado do Paraná em dezembro de 2018, e para efeito desta publicação foram consideradas as vinculações dos municípios às Associações em primeira opção, ou seja, as determinadas pelo critério de recorte físico-territorial, não sendo consideradas a 2ª ou 3ª opções. Para a identificação da 2ª ou 3ª opções, recomenda-se consultar o endereço eletrônico do Programa SEDU/PARANACIDADE INTERATIVO ([www.paranainterativo.pr.gov.br](http://www.paranainterativo.pr.gov.br)).

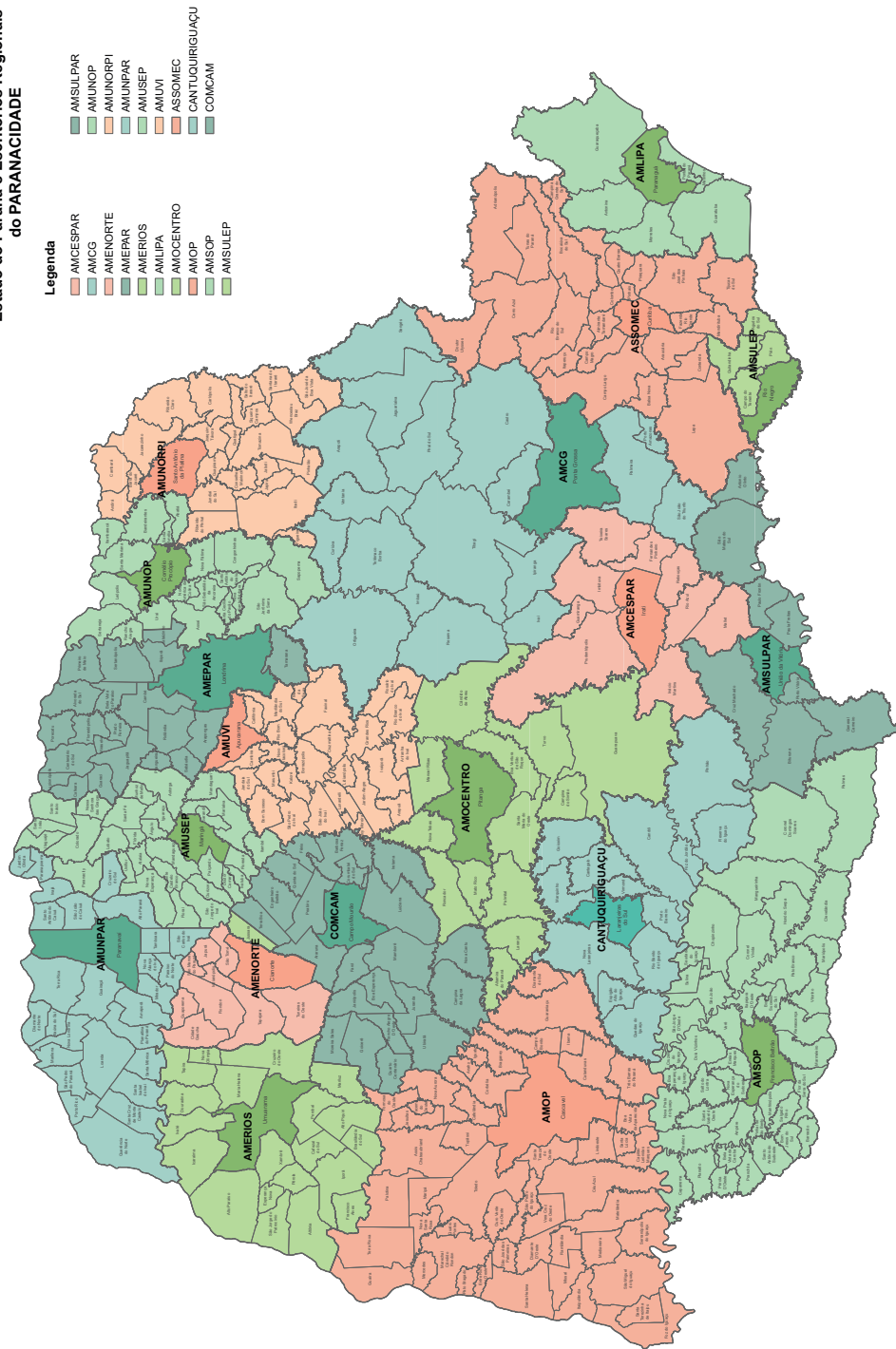
Quadro 21 – Comparativo da situação das Associações de Municípios do Estado do Paraná nos períodos de 1997 a 2001 e em dezembro de 2018.

SITUAÇÃO EM 1997 a 2001				SITUAÇÃO EM 2018			
Associação	População /IBGE 1980	Nº Municípios	Cidade Polo	Associação	População /IBGE 2010	Nº Municípios	Cidade Polo
AMCESPAR	342.131	11	Irati	AMCESPAR	209.754	10	Irati
AMCG	557.624	14	Ponta Grossa	AMCG	734.462	18	Ponta Grossa
AMEPAR	810.613	21	Londrina	AMEPAR	965.159	22	Londrina
AMERIOS	371.064	32	Umuarama	AMERIOS	265.092	21	Umuarama
AMOCENTRO	183.490	14	Pitanga	AMOCENTRO	314.015	14	Pitanga
AMOP	1.063.736	45	Cascavel	AMOP	1.219.558	50	Cascavel
AMSOP	514.486	40	Francisco Beltrão	AMSOP	587.496	42	Francisco Beltrão
AMSULEP	90.319	5	Rio Negro	AMSULEP	74.994	5	Rio Negro
AMSULPAR	190.415	11	União da Vitória	AMSULPAR	165.299	9	União da Vitória
AMUNOP	228.052	21	Cornélio Procopio	AMUNOP	200.417	19	Cornélio Procopio
AMUNORPI	375.433	28	Jacarezinho	AMUNORPI	333.932	26	Jacarezinho
AMUNPAR	249.608	29	Paranavai	AMUNPAR	260.544	28	Paranavai
AMUSEP	603.122	29	Maringá	AMUSEP	733.404	30	Maringá
AMUVI	306.664	26	Apucarana	AMUVI	323.523	26	Apucarana
ASSOMECC	1.053.191	24	Curitiba	ASSOMECC	3.148.842	24	Curitiba
CANTUQUIRIGUAÇÚ	240.305	20	Laranjeiras do Sul	CANTUQUIRIGUAÇU	181.928	14	Laranjeiras do Sul
COMCAM	316.512	22	Campo Mourão	COMCAM	302.506	22	Campo Mourão
PARANÁ LITORAL *	238.004	7	Paranaguá	AMLIPA	265.392	7	Paranaguá
				AMENORTE	1582.09	12	Cianorte
18	7.734.769	399		19	10.444.526	399	

Fonte: PARANACIDADE, 1998; PARANACIDADE 2018.

Nota de rodapé: \* PARANÁ LITORAL, era a denominação da atual AMLIPA no período em que foi realizada a avaliação das Associações Municipais (ano de 1998)

Associações de Municípios do Estado do Paraná e Escritórios Regionais do PARANACIDADE



Fonte: PARANACIDADE, 2018.





As Associações de Municípios apresentam grande diferença em seus arranjos institucionais, sendo que a maioria não possui corpo técnico especializado e necessário para a elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, acompanhamento de programas de desenvolvimento urbano e regional; assessoria jurídica; supervisão de obras, entre outras atividades demandadas pelos municípios que as congregam.

Com exceções, por exemplo, a AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná e a AMUSEP - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense, mantém equipes técnicas para atendimento à elaboração e acompanhamento de obras de seus municípios associados, as demais Associações mantiveram apenas seu quadro administrativo para dar suporte às demandas mais rotineiras dos municípios associados. Outro diferencial é a AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, que atualmente abriga em sua sede, o Escritório Regional do PARANACIDADE em Francisco Beltrão.

O atual Governo Estadual com a proposta de retomar o fortalecimento regional dos entes municipais, reacende a necessidade do apoio às Associações de Municípios como parceiras fundamentais na condução do desenvolvimento urbano e regional do Paraná.

No entanto para que esta situação possa acontecer, o papel das Associações de Municípios deverá ser redefinido aproveitando as recomendações resultantes das avaliações realizadas no passado e com as adaptações necessárias às atuais demandas municipais e às prioridades da atual política do Governo do Estado do Paraná.

Das experiências passadas relativas à atuação da SEDU/PARANACIDADE junto às Associações de Municípios, ficaram algumas recomendações necessárias ao adequado fortalecimento para que as Associações de Municípios possam ser parceiras do Governo Estadual na implantação de políticas setoriais e regionais. São elas:

- ampliação e diversificação do corpo técnico;
- ampliação de apoio jurídico às prefeituras municipais;
- diversificação na oferta de serviços aos municípios associados como por exemplo: habitação; sistema viário; equipamentos;
- organização, implementação e gestão de consórcios municipais;
- acompanhamento e implementação dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados - PDUIs das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas;
- incentivo à participação consorciada de municípios em programas de estradas vicinais, com a criação de patrulha mecanizada;
- promoção de vínculos entre as Associações (co-associações) para a venda de serviços;
- celebração de convênios com órgãos do Governo do Estado para prestação de serviços na área do desenvolvimento municipal;
- apoio técnico aos municípios na modernização institucional;
- apoio a SEDU/PARANACIDADE e outras instituições estaduais na análise e aprovação de projetos, na supervisão de obras, monitoração ex-post das mesmas; entre outras atividades.

Neste contexto é muito importante que o Governo do Estado e as instituições estaduais responsáveis pelas políticas de desenvolvimento municipal e regional auxiliem na sua organização ofertando apoio institucional na:

- elaboração de estudos para a definição de um novo arranjo institucional e legal que permita às Associações de Municípios tornarem-se parceiras do estado na implantação de programas de Financiamento Municipal nas áreas de infraestrutura e institucional;
- celebração de termos de convênio com as Associações de Municípios para exercerem suas funções;
- capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de suas atividades.

É preciso considerar, finalmente, que o processo de fortalecimento e de suporte às Associações de Municípios poderá ser acelerado de forma mais significativa, na medida em que o Governo do Estado do Paraná promova uma Política de Descentralização da Ação Governamental utilizando-se de suas estruturas, tanto no que se refere ao processo de planejamento municipal e regional, quanto no que diz respeito à elaboração de projetos executivos e implementação de programas de infraestrutura básica e social.

# Referências

Agência Nacional de Telecomunicações / ANATEL. Resolução 560/2011.

AYALA Gómez, ATAHUALPA & MEZA CABAÑAS, Valeria S.; Situación actual del Sistema, Catastral Paraguayo, Elaboración de Parámetros de eficiencia Administrativa Catastral, 2018; Governo Nacional do Paraguai, 2018; [https://www.catastro.gov.py/public/c52131\\_Situaci%C3%B3n\\_actual\\_del\\_Sistema\\_Catastral\\_Paraguayo.pdf](https://www.catastro.gov.py/public/c52131_Situaci%C3%B3n_actual_del_Sistema_Catastral_Paraguayo.pdf), consulta em 16/01/2019

BANCO MUNDIAL. Conferência Interamericana de Prefeitos. Caminhos para o desenvolvimento dos Governos Municipais. Washington, D.C., novembro de 1994.

BRASIL. Estatuto da Metrópole. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Programa Minha Casa Minha Vida, Resoluções. Brasília, 2007.

CARDOSO, Jaime. A. Atlas Histórico do Paraná. Curitiba: Ind. Gráfica Projeto, 1982. IBGE. Regic, 2007. Regiões de Influência das Cidades. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm?c=7>. Acesso: 24/07/2016.

IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias. Rio de Janeiro: IBGE, 2017

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / IBGE. Regiões de Influência das Cidades, 2007/REGIC, 2007. Brasília, 2008.

MANSUR, DENISE CRISTINA. Planejamento e a Regionalização da Administração Direta do Estado do Paraná como aporte às ações e à Política de Desenvolvimento Econômico. 2008. Dissertação apresentada como requisito à conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR. (consulta em 26/09/2018).

PARANÁ. Governo de Estado. Planos regionais de desenvolvimento estratégico para o Estado do Paraná: sinopse PRDE. Curitiba, SEDU, 2006. 76p. + anexos.

PREFEITURAS MUNICIPAIS. Planos Diretores Selecionados.

SEDU. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba, 2017

SEDU. Associações de Municípios, Uma Proposta de União e Desenvolvimento. PNUD –Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Projeto BRA/95/005, 1998.

SEEC/Sobre o Paraná: <http://www.cultura.pr.gov.br/pagina-1.html>, (consulta em 10/10/2018)

SEDU. Relatório de Avaliação das Associações de Municípios do Estado do Paraná, 1999.

WACHOWICZ, Ruy C. História do Paraná. Curitiba: Imprensa Oficial, 2002.

SEDU/PARANACIDADE. Avaliação dos Aspectos Institucionais , econômicos e financeiros do Programa PARANÁ URBANO I- Relatório Final, 2002.

Wikipedia: Archivo:Municipio Bernardo de Irigoyen (Misiones - Argentina).PNG: [https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+bernardo+de+irigoyen+misiones&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjPue3SpvLfAhVGfpAKHa2WB88Q\\_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=CsUW\\_f36Y5eDVM](https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+bernardo+de+irigoyen+misiones&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjPue3SpvLfAhVGfpAKHa2WB88Q_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=CsUW_f36Y5eDVM;).; consulta em 15/01/2019.

Wikipedia: Municipios de la provincia de Misiones: [https://es.wikipedia.org/wiki/Anexo:Municipios\\_de\\_la\\_provincia\\_de\\_Misiones](https://es.wikipedia.org/wiki/Anexo:Municipios_de_la_provincia_de_Misiones), consulta em 15/01/2019.

Wikipedia: Municipios de la provincia de Misiones: [https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+puerto+iguazu+argentina&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwil4Pj7ofLfAhUIhZAKHdSI DJkQ\\_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=y03PTvI5S4mz8M](https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+puerto+iguazu+argentina&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwil4Pj7ofLfAhUIhZAKHdSI DJkQ_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=y03PTvI5S4mz8M).; consulta em 16/01/2019.

Wikipedia: Ciudad Del Este: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ciudad\\_del\\_Este#/media/File:Alto\\_Paran%C3%A1.png](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ciudad_del_Este#/media/File:Alto_Paran%C3%A1.png), consulta em 15/01/2019.

Wikipedia: Ciudad Del Este, [https://en.wikipedia.org/wiki/Gran\\_Ciudad\\_del\\_Este#/media/File:Area\\_metropolitana\\_de\\_ciudad\\_del\\_este\\_gran\\_cde\\_map\\_mapa.JPG](https://en.wikipedia.org/wiki/Gran_Ciudad_del_Este#/media/File:Area_metropolitana_de_ciudad_del_este_gran_cde_map_mapa.JPG), consulta em 16/01/2019

Wikipedia: Mafra, Santa Catarina; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mafra\\_\(Santa\\_Catarina\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mafra_(Santa_Catarina)), consulta em 15/01/2019

Wikipedia: Porto União, Santa Catarina; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Porto\\_Uni%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Porto_Uni%C3%A3o), consulta em 15/01/2019

Wikipedia: Dionísio Cerqueira, Santa Catarina; [https://pt.wikipedia.org/wiki/Dion%C3%ADsio\\_Cerqueira](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dion%C3%ADsio_Cerqueira), consulta em 15/01/2019

Referências para a

# **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional**

para o Estado do Paraná

**Anexo I**  
Relação de Municípios por Associação de Municípios  
(SEDU, dezembro de 2018)



# *Relação de Municípios por Associação de Municípios (SEDU, dez. 2018)*

**AMCESPAR:** Fernandes Pinheiro; Guamiranga; Imbituva; Inácio Martins; Irati; Mallet; Prudentópolis; Rebouças; Rio Azul e Teixeira Soares. (10)

**AMCG:** Arapoti; Carambé; Castro; Imbaú; Ipiranga; Ivaí; Jaguariaíva; Ortigueira; Palmeira; Pirá do Sul; Ponta Grossa; Porto Amazonas; Reserva; São João do Triunfo; Sengés; Telêmaco Borba; Tibagi e Ventania. (18)

**AMEPAR:** Alvorada do Sul; Arapongas; Bela Vista do Paraíso; Cafeara; Cambé; Centenário do Sul; Florestópolis; Guaraci; Iporã; Jaguapitã; Jataizinho; Londrina; Lupionópolis; Miraselva; Pitangueiras; Porecatu; Prado Ferreira; Primeiro de Maio; Rolândia; Sabáudia; Sertanópolis; Tamarana. (22)

**AMERIOS:** Alto Paraíso; Alto Piquiri; Altônia; Brasilândia do Sul; Cafezal do Sul; Cruzeiro do Oeste; Douradina; Esperança Nova; Francisco Alves; Icaraíma; Iporã; Ivaté; Maria Helena; Mariluz; Nova Olímpia; Perobal; Pérola; São Jorge do Patrocínio; Tapira; Umuarama; Xambê. (21)

**AMOCENTRO:** Altamira do Paraná; Boa Ventura de São Roque; Campina do Simão; Cândido de Abreu; Guarapuava; Laranjal; Manoel Ribas; Mato Rico; Nova Tebas; Palmital; Pitanga; Roncador; Santa Maria do Oeste; Turvo; (14)

**AMOP:** Anahy; Assis Chateaubriand; Boa Vista da Aparecida; Braganey; Cafelândia; Campo Bonito; Capitão Leônidas Marques; Cascavel; Catanduvas; Céu Azul; Corbéia; Diamante do Oeste; Diamante do Sul; Entre Rios do Oeste; Formosa do Oeste; Foz do Iguaçu; Guaíra; Guaraniaçu; Ibema; Iguatu; Iracema do Oeste; Itaipulândia; Jesuítas; Lindoeste; Marechal Cândido Rondon; Maripá; Matelândia; Medianeira; Mercedes; Missal; Nova Aurora; Nova Santa Rosa; Ouro Verde do Oeste; Palotina; Pato Bragado; Quatro Pontes; Ramilândia; Santa Helena; Santa Lúcia; Santa Tereza do Oeste; Santa Terezinha de Itaipu; São José das Palmeiras; São Miguel do Iguaçu; São Pedro do Iguaçu; Serranópolis do Iguaçu; Terra Roxa; Toledo; Três Barras do Paraná; Tupãssi; Vera Cruz do Oeste. (50)

**AMSOP:** Ampére; Barracão; Bela Vista da Caroba; Boa Esperança do Iguaçu; Bom Jesus do Sul; Bom Sucesso do Sul; Capanema; Chopinzinho; Clevelândia; Coronel Domingos Soares; Coronel Vivida; Cruzeiro do Iguaçu; Dois Vizinhos; Enéas Marques; Flor da Serra do Sul; Francisco Beltrão; Honório Serpa; Itapejara do Oeste; Manfrinópolis; Mangueirinha; Mariópolis; Marmeleiro; Nova Esperança do Sudoeste; Nova Prata do Iguaçu; Palmas; Pato Branco; Pérola d'Oeste; Pinhal de São Bento; Planalto; Pranchita; Realeza; Renascença; Salgado Filho; Salto do Lontra; Santa Izabel do Oeste; Santo Antônio do Sudoeste; São João; São Jorge do Oeste; Saudade do Iguaçu; Sulina; Verê; Vitorino. (42)

**AMSULEP:** Agudos do Sul; Campo do Tenente; Piên; Quitandinha; Rio Negro. (5)

**AMSULPAR:** Antônio Olinto; Bituruna; Cruz Machado; General Carneiro; Paula Freitas; Paulo Frontin; Porto Vitória; São Mateus do Sul; União da Vitória. (9)

**AMUNOP:** Assaí; Bandeirantes; Congonhinhas; Cornélio Procópio; Itambaracá; Leopoldina; Nova América da Colina; Nova Fátima; Nova Santa Bárbara; Rancho Alegre; Santa Amélia; Santa Cecília do Pavão; Santa Mariana; Santo Antônio do Paraíso; São Jerônimo da Serra; São Sebastião da Amoreira; Sapopema; Sertaneja; Uraí. (19)



**AMUNORPI:** Abatiá; Andirá; Barra do Jacaré; Cambará; Carlópolis, Conselheiro Mairinck; Curiúva; Figueira; Guapirama; Ibaí; Jaboti; Jacarezinho, Japira; Joaquim Távora; Jundiá do Sul; Pinhalão; Quatiguá; Ribeirão Claro; Ribeirão do Pinhal; Salto do Itararé; Santana do Itararé; Santo Antônio da Platina; São José da Boa Vista; Siqueira Campos; Tomazina e Wenceslau Braz. (26)

**AMUNPAR:** Alto Paraná; Amaporã; Cruzeiro do Sul; Diamante do Norte; Guairaçá; Inajá; Itaúna do Sul; Jardim Olinda; Loanda; Marilena; Mirador; Nova Aliança do Ivaí; Nova Londrina; Paraíso do Norte; Paranapoema; Paranaíba; Planaltina do Paraná; Porto Rico; Querência do Norte; Santa Cruz de Monte Castelo; Santa Isabel do Ivaí; Santa Mônica; Santo Antônio do Caiuá; São Carlos do Ivaí; São João do Caiuá; São Pedro do Paraná; Tamboara e Terra Rica. (28)

**AMUSEP:** Ângulo; Astorga; Atalaia; Colorado; Doutor Camargo; Florá; Floresta; Flórida; Iguaçu; Itaguajé; Itambé; Ivatuba; Lobato; Mandaguáçu, Mandaguari; Marialva; Maringá; Munhoz de Mello; Nossa Senhora das Graças; Nova Esperança; Ourizona; Paçandu; Paranacity; Presidente Castelo Branco; Santa Fé; Santa Inês; Santo Inácio; São Jorge do Ivaí; Sarandi; Uniflor. (30)

**AMUVI:** Apucarana; Arapuã; Ariranha do Ivaí; Bom Sucesso; Borrazópolis; Califórnia; Cambira; Cruzmaltina; Faxinal; Godoy Moreira; Grandes Rios; Ivaiporã; Jandaia do Sul; Jardim Alegre; Kaloré; Lidianópolis; Lunardelli; Marilândia do Sul; Marumbi; Mauá da Serra; Novo Itacolomi; Rio Bom; Rio Branco do Ivaí; Rosário do Ivaí\*\*\*; São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí. (26)

**ASSOMEC:** Adrianópolis; Almirante Tamandaré; Araucária; Balsa Nova; Bocaiúva do Sul; Campina Grande do Sul; Campo Largo; Cerro Azul; Colombo; Contenda; Curitiba; Doutor Ulysses; Fazenda Rio Grande; Itaperuçu; Lapa; Mandirituba; Pinhais; Piraquara; Quatro Barras;; Rio Branco do Sul; São José dos Pinhais; Tijucas do Sul; Tunas do Paraná; Campo Magro. (24)

**CANTUQUIRIGUAÇU:** Candói; Cantagalo; Espigão Alto do Iguaçu; Foz do Jordão; Goioxim; Laranjeiras do Sul; Marquinho; Nova Laranjeiras; Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond. (14)

**AMENORTE:** Cianorte; Tapejara; Tuneiras do Oeste; Terra Boa; Jussara; São Tomé; Japurá; Indianópolis; São Manoel do Paraná; Rondon; Cidade Gaúcha e Guaporema. (12)

**COMCAM:** Araruna; Barbosa Ferraz; Boa Esperança; Campina da Lagoa; Campo Mourão; Corumbataí do Sul; Engenheiro Beltrão; Farol; Fênix; Goioerê; Iretama; Janiópolis; Juranda; Luiziana; Mamborê; Moreira Sales; Nova Cantu; Peabiru; Quarto Centenário; Quinta do Sol; Rancho Alegre do Oeste; Ubiratã. (22)

**AMLIPA:** Antonina; Guaraqueçaba; Guaratuba; Matinhos; Morretes; Paranaguá e Pontal do Paraná. (7)

Referências para a

# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional

para o Estado do Paraná

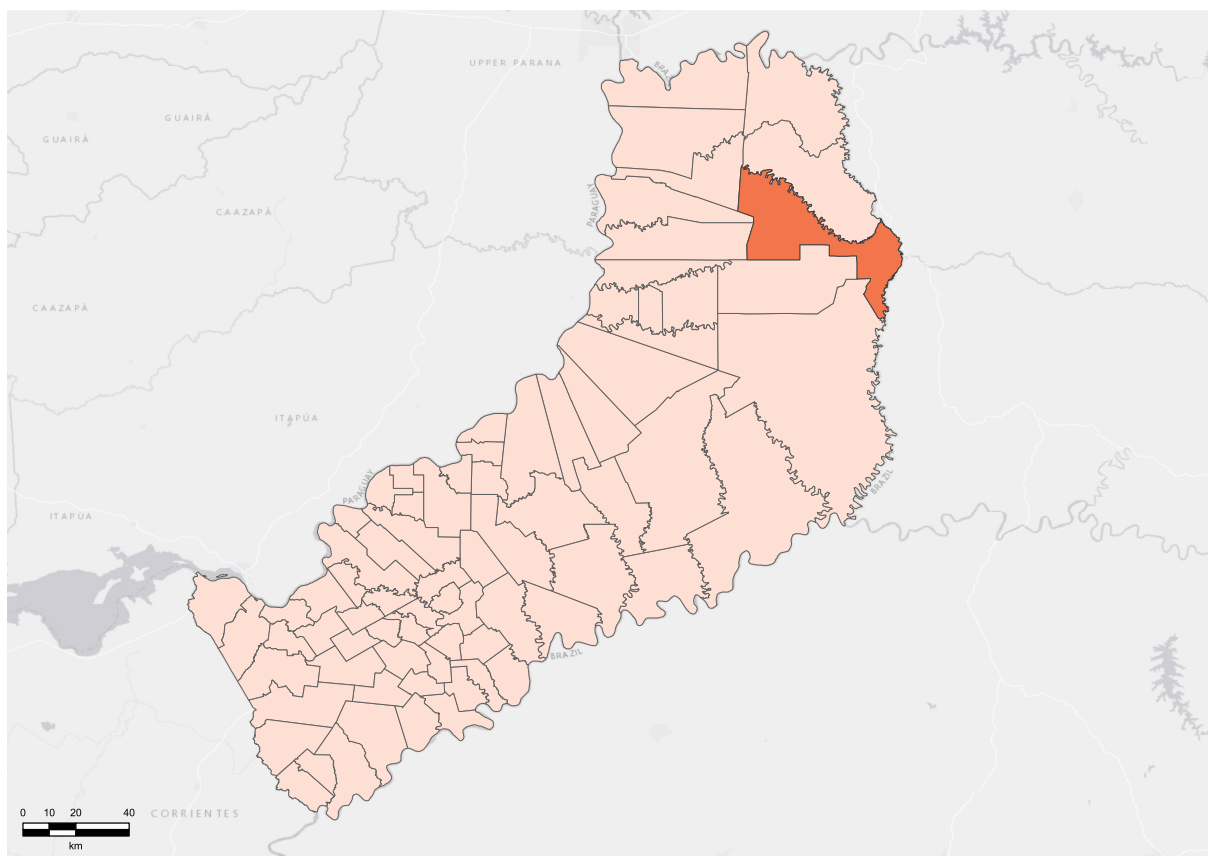
## Anexo II

### Pesquisa sobre os Territórios dos Municípios Argentinos de Aglomerações Urbanas Internacionais:

1. Barracão (PR, Brasil)/ Dionísio Cerqueira (SC, Brasil)/ Bernardo de Irigoyen (Argentina)
2. Santo Antonio do Sudoeste (PR, Brasil)/ Pranchita (PR, Brasil)/ San Antonio (Argentina)
3. Foz do Iguaçu (PR, Brasil)/ Santa Terezinha de Itaipu (PR, Brasil)/  
Ciudad del Este (Paraguai)/ Puerto Iguazu (Argentina)



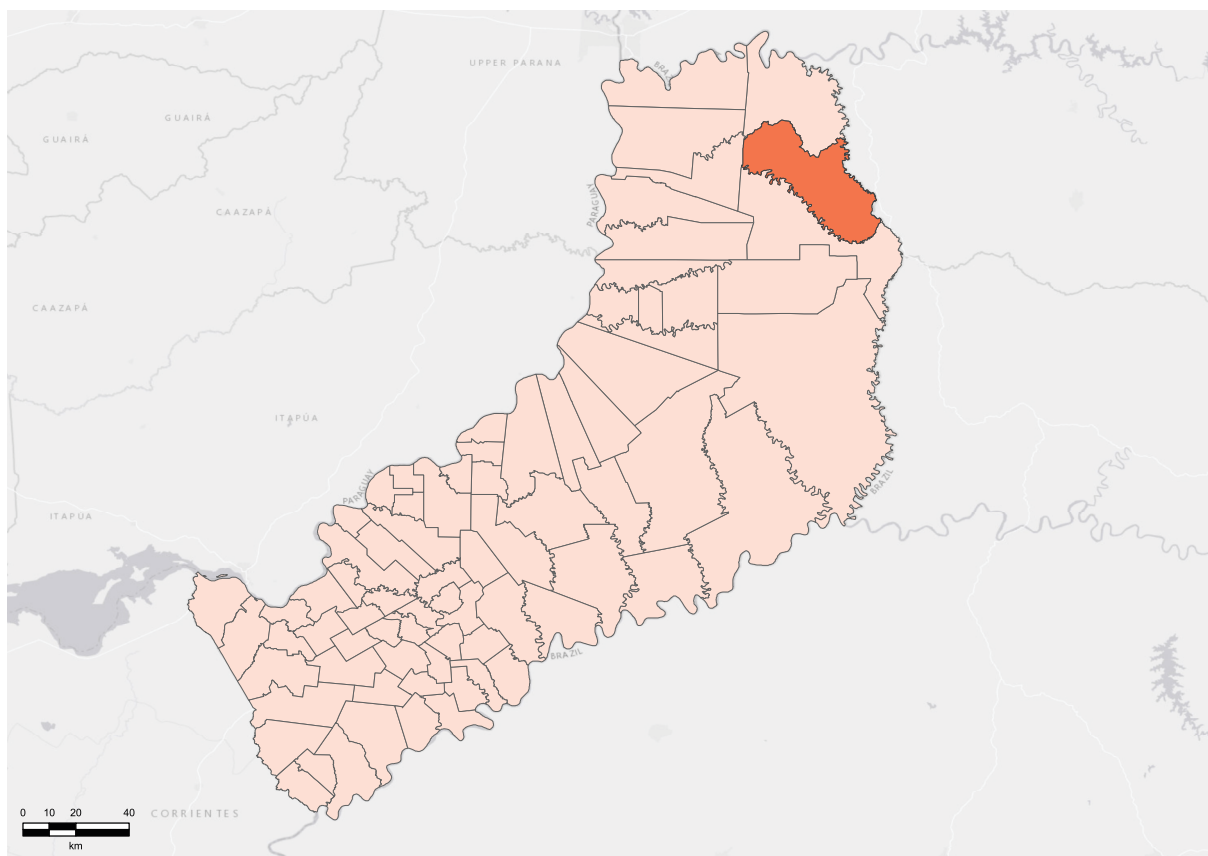
Mapa 25 – Província de Misiones, Argentina / Município de Bernardo de Irigoyen



Fonte: [https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+bernardo+de+irigoyen+misiones&authuser=0&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjPue3SpvLfAhVGfpAKHa2WB88Q\\_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=CsUW\\_f36Y5eDVM1;](https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+bernardo+de+irigoyen+misiones&authuser=0&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjPue3SpvLfAhVGfpAKHa2WB88Q_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=CsUW_f36Y5eDVM1;) consulta em 15/01/2019



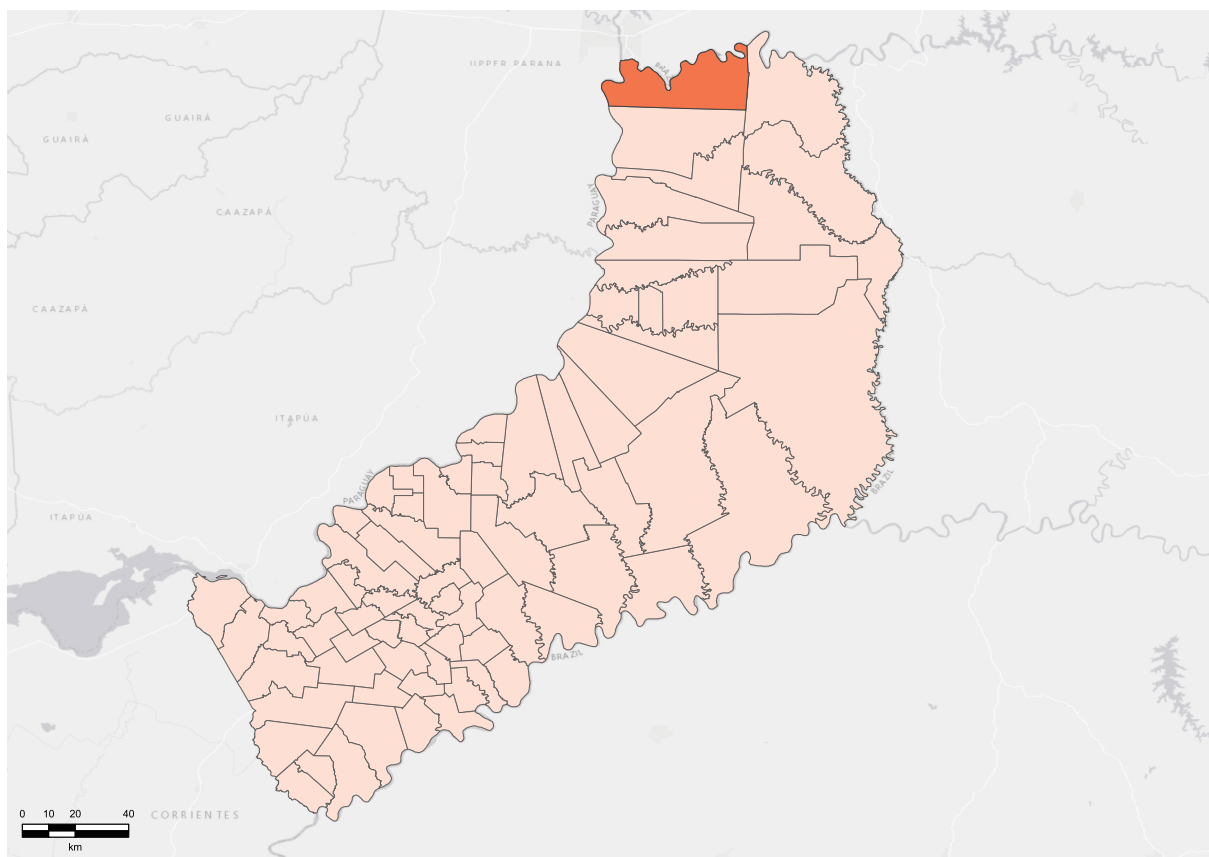
Mapa 26 – Província de Misiones, Argentina / Município de San Antonio



Fonte: [https://es.wikipedia.org/wiki/Anexo:Municipios\\_de\\_la\\_provincia\\_de\\_Misiones](https://es.wikipedia.org/wiki/Anexo:Municipios_de_la_provincia_de_Misiones), consulta em 15/01/2019



Mapa 27 – Província de Missões, Argentina / Município de Puerto Iguazú



Fonte: [https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+puerto+iguazu+argentina&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwil4Pj7ofLfAhUIhZAKHdSIDjkQ\\_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=y03PTv15S4mz8M:](https://www.google.com.br/search?q=municipio+de+puerto+iguazu+argentina&authuser=0&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwil4Pj7ofLfAhUIhZAKHdSIDjkQ_AUIDigB&biw=1920&bih=974#imgrc=y03PTv15S4mz8M:) , consulta em 16/01/2019





Referências para a

# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional

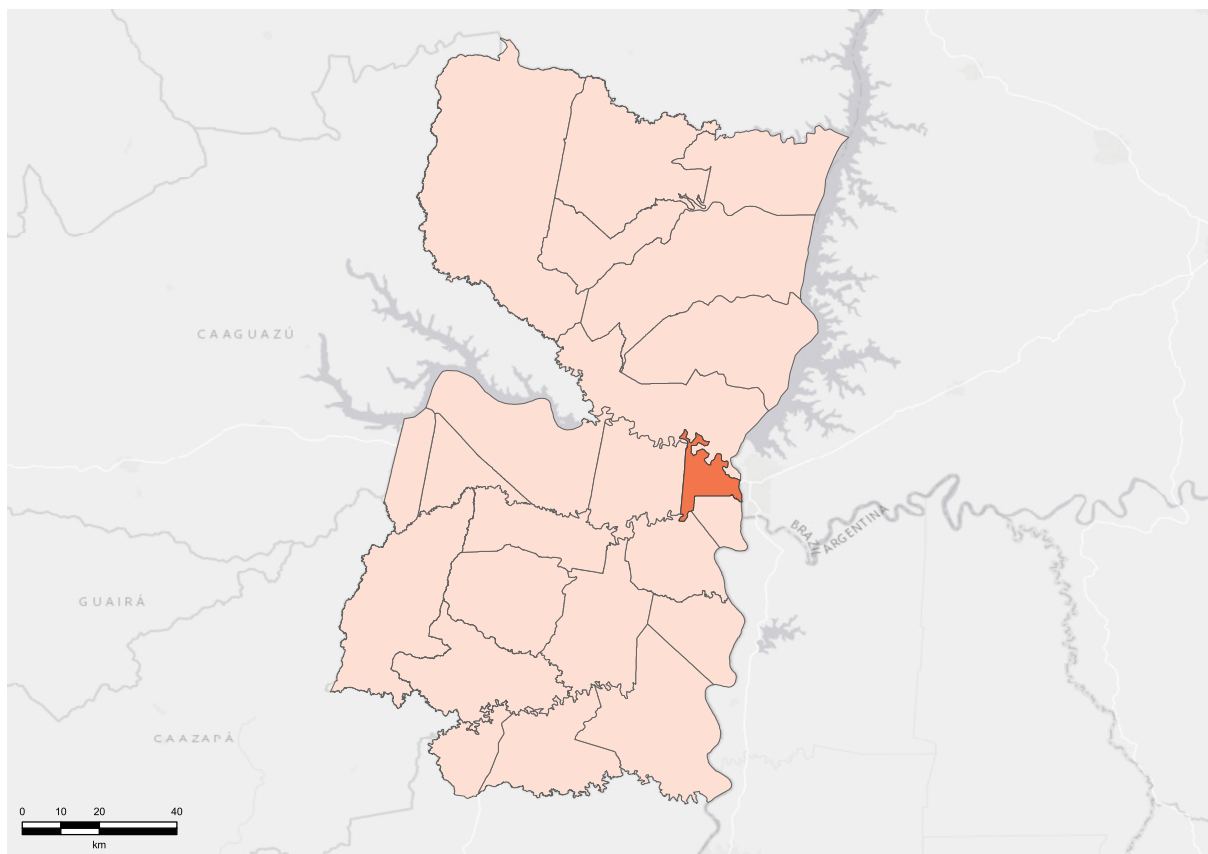
para o Estado do Paraná

**Anexo III**

## Pesquisa sobre os Territórios dos Distritos Paraguaiois de Aglomerações Urbanas Internacionais:

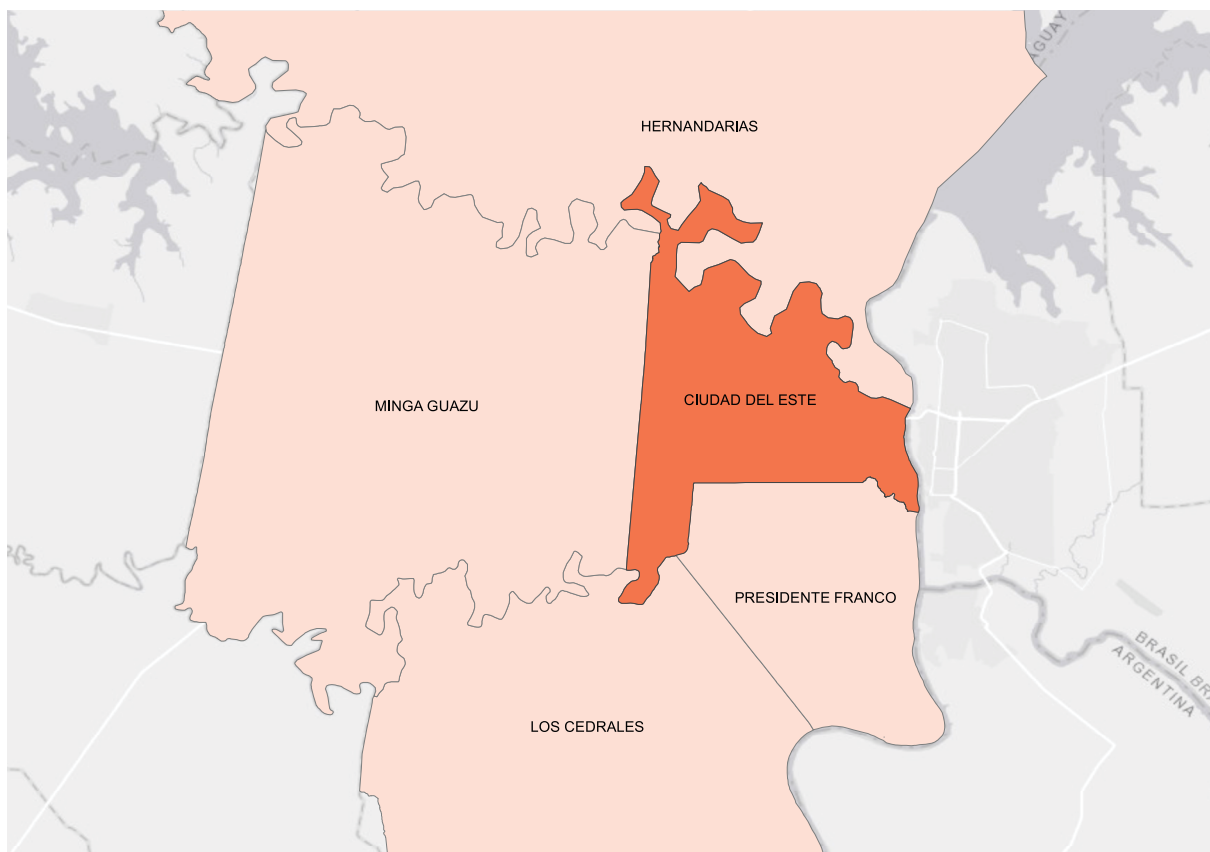
4. Foz do Iguaçu (PR, Brasil)/Santa Terezinha de Itaip (PR, Brasil)/  
Ciudad del Este (Paraguai)/ Puerto Iguazu (Argentina)
5. Guáira (PR, Brasil)/ Saltos de Guairá (Paraguai)





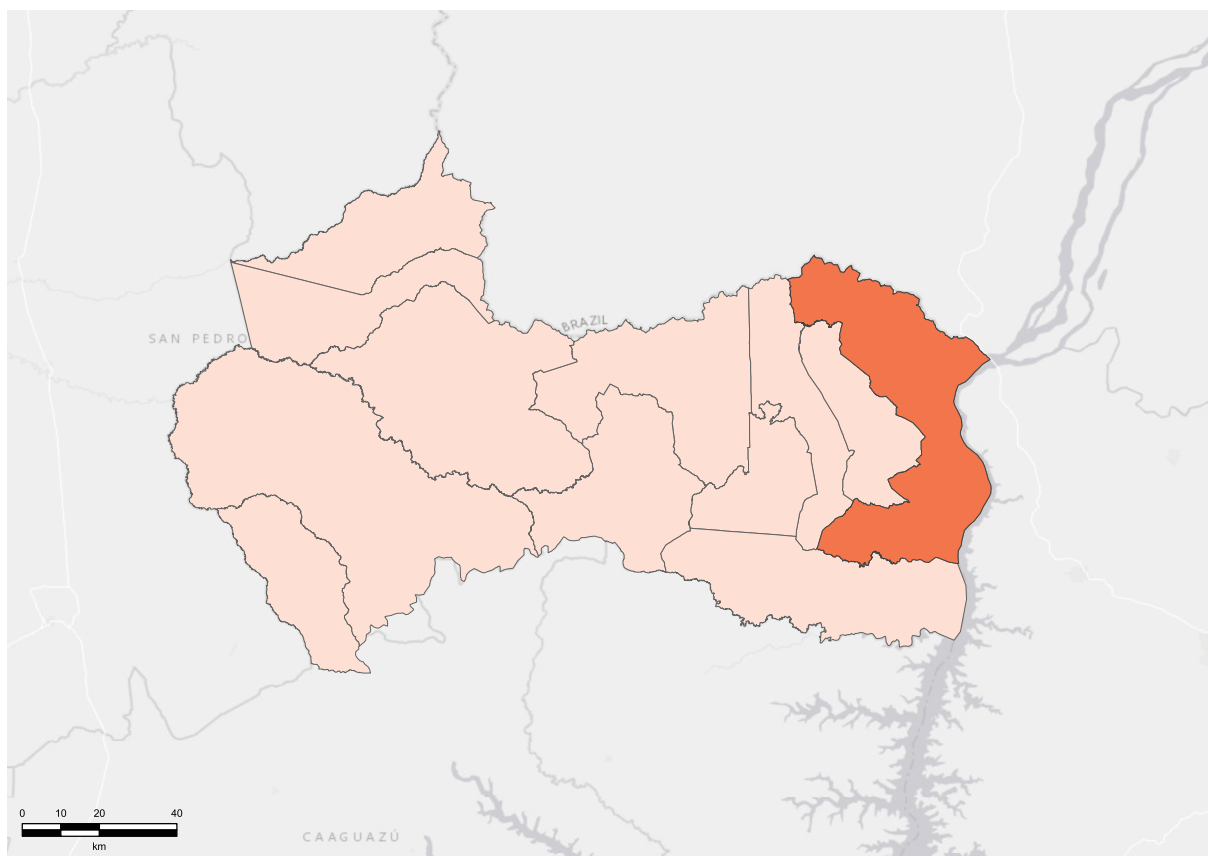
Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ciudad\\_del\\_Este#/media/File:Alto\\_Paran%C3%A1.png](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ciudad_del_Este#/media/File:Alto_Paran%C3%A1.png), consulta em 15/01/2019





Fonte: [https://en.wikipedia.org/wiki/Gran\\_Ciudad\\_del\\_Este#/media/File:Area\\_metropolitana\\_de\\_ciudad\\_del\\_este\\_gran\\_cde\\_map\\_mapa.JPG](https://en.wikipedia.org/wiki/Gran_Ciudad_del_Este#/media/File:Area_metropolitana_de_ciudad_del_este_gran_cde_map_mapa.JPG), consulta em 16/01/2019





Fonte: [https://www.catastro.gov.py/public/c52131\\_Situaci%C3%B3n\\_actual\\_del\\_Sistema\\_Catastral\\_Paraguayo.pdf](https://www.catastro.gov.py/public/c52131_Situaci%C3%B3n_actual_del_Sistema_Catastral_Paraguayo.pdf), consulta em 16/01/2019





Referências para a

# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional

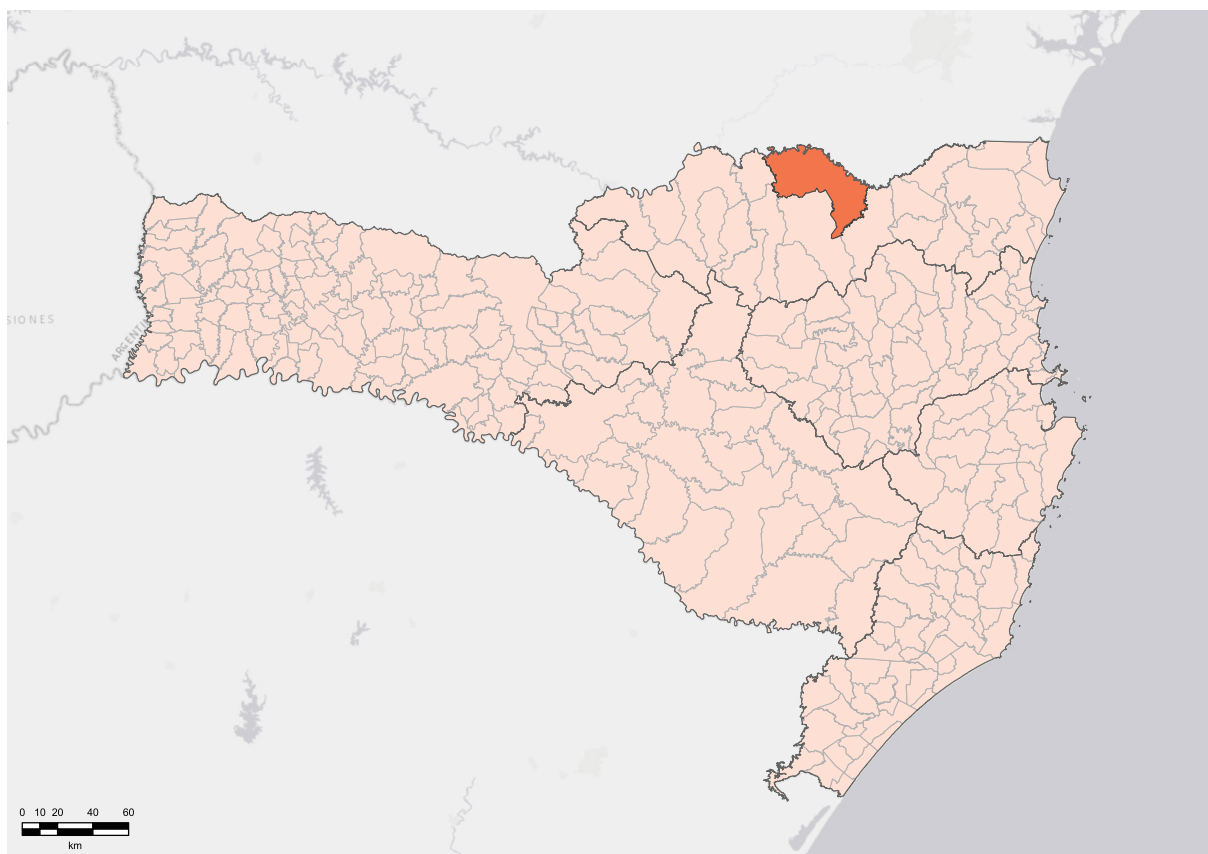
para o Estado do Paraná

**Anexo IV**

## Pesquisa sobre os Territórios dos Municípios do Estado de Santa Catarina de Aglomerações Urbanas Nacionais:

6. Porto União (PR)/ Mafra (SC)  
7. União da Vitória (PR)/ Porto União (SC)  
8. Barracão (PR, Brasil)/ Dionísio Cerqueira (SC, Brasil)/ Bernardo de Irigoyen (Argentina)





Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Mafra\\_\(Santa\\_Catarina\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Mafra_(Santa_Catarina)), consulta em 15/01/2019





Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Porto\\_Uni%C3%A3o](https://pt.wikipedia.org/wiki/Porto_Uni%C3%A3o), consulta em 15/01/2019





Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Dion%C3%ADsio\\_Cerqueira](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dion%C3%ADsio_Cerqueira), consulta em 15/01/2019





Referências para a

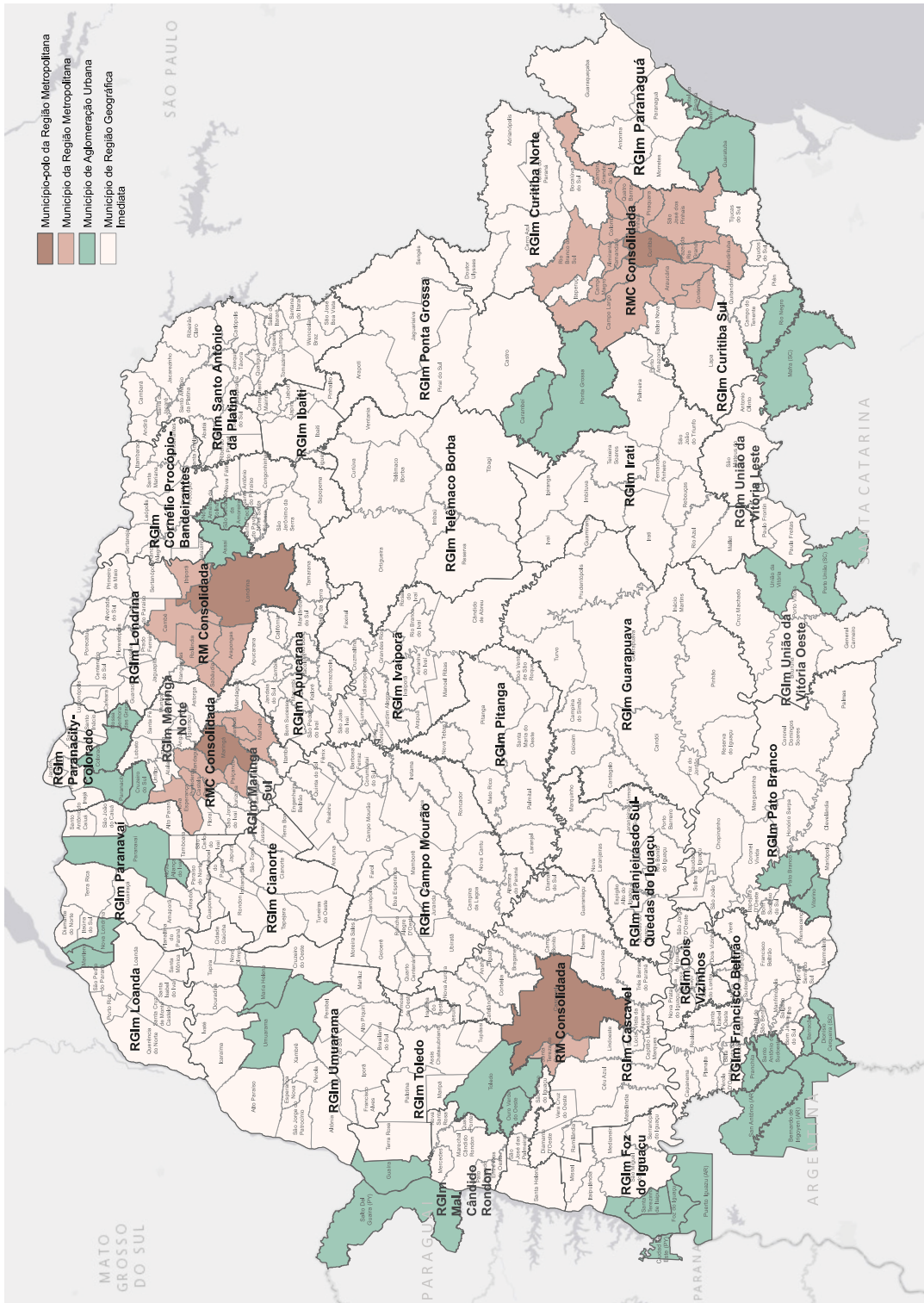
# Política de Desenvolvimento Urbano e Regional

para o Estado do Paraná

**Anexo V**  
Mapa dos Territórios dos Municípios de  
Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná;  
Aglomerações Urbanas Nacionais (Paraná e Santa Catarina);  
Aglomerações Urbanas Internacionais (Brasil, Argentina e Paraguai); e  
Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná



Mapa 34 – Territórios dos Municípios de Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná; Aglomerações Urbanas Nacionais e Internacionais e Regiões Geográficas Imediatas do Estado do Paraná





## 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU



**1. RESPEITAR**  
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



**2. ASSEGURAR**  
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



**3. APOIAR**  
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



**4. ELIMINAR**  
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



**5. ERRADICAR**  
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



**6. ESTIMULAR**  
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



**7. ASSUMIR**  
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



**8. DESENVOLVER**  
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



**9. INCENTIVAR**  
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



**10. COMBATER**  
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL







---

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano  
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE